



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 405 / 2022

INVESTIMENTO EM
MOBILIÁRIOS URBANOS.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

INDICO que a administração realize reparos e aquisição de mobiliário urbano para diversos espaços públicos do município.

Justificativa:

A pedido de moradores de diversos bairros, visitei as áreas de lazer municipais e constatei que a Administração Pública precisa investir na recuperação desses locais, já que a maioria estão com seus mobiliários urbanos danificados, ainda que parcialmente.

NOS ESPAÇOS PÚBLICOS: Praça Professor Ubirajara; Praça do Compromisso, Praça Delano Lopes Machado, Praça Isabel da Costa Peixoto, é visível a necessidade da **AQUISIÇÃO E TROCA DO MOBILIÁRIO.**

Mobiliários Urbanos são equipamentos e objetos instalados em espaços públicos disponíveis para o uso da população ou suporte dos serviços da cidade. Exemplo: bancos, postes, lixeiras, equipamentos de ginástica, pontos de ônibus, etc.

Rio Pomba/MG, 11 de agosto de 2022;
255º da Fundação e 190º da Emancipação.

VEREADOR DEMETRIUS CARVALHO DE OLIVEIRA

Recebido em: 11/08/2022, 16h00 min Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, 12/08/2022. Jorge Luis Martins Soares Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: 15/08/22
--	---	--